Artigo 5.º

Impacte da avaliação do desempenho — Regime da função pública

1 — Nos termos resultantes da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição da classificação de *Excelente* na avaliação de desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe concedido o direito a:

a) Redução de um ano no tempo de serviço para efeitos de promoção nas carreiras verticais ou progressão nas carreiras horizontais;
b) Promoção na respectiva carreira independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

2 — A atribuição de *Muito bom* na avaliação do desempenho durante dois anos consecutivos reduz em um ano os períodos legalmente exigidos para a promoção nas carreiras verticais ou progressão nas carreiras horizontais.

Artigo 6.º

Impacte da avaliação do desempenho
Regime do contrato individual de trabalho

1 — A progressão no quadro específico faz-se por mudança de nível.
2 — A mudança de nível depende da permanência no nível imediatamente anterior de um módulo de tempo de três anos, com a avaliação mínima de *Bom*.
3 — A atribuição de *Excelente* na avaliação de desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe concedido o direito a:

a) Redução de um ano para efeitos de mudança de nível;
b) Mudança de nível caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo previsto no n.º 2.

4 — A atribuição de *Muito bom* na avaliação de desempenho durante dois anos consecutivos reduz em um ano o período referido no n.º 2.
5 — Excepcionalmente, no primeiro ano de aplicação do sistema, é considerado o tempo de permanência no mesmo nível, até ao limite de três anos.

Artigo 7.º

Relevância das classificações

Para os efeitos do disposto no artigo 4.º, os anos relevantes são seguidos, admitindo-se um único ano interpolado com avaliação inferior à legalmente requerida, desde que não seja o da última menção atribuída.

Artigo 8.º

Norma supletiva

Às situações não previstas no presente regulamento são supletivamente aplicáveis as normas previstas na Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e no Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

28 de Março de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Adelino Bento Coelho.*

Departamento de Acordos Internacionais de Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 4002/2005 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Março de 2005 do director, no uso de competência própria, conferida pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro:

Maria da Conceição Gonçalves Bernardo, auxiliar administrativa do quadro de pessoal deste Departamento — nomeada definitivamente na categoria de assistente administrativa, da carreira de pessoal administrativo, do mesmo quadro, precedendo o exercício de funções em comissão de serviço extraordinária, pelo período legalmente considerado nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, ficando exonerada do lugar que ocupa a partir da data da aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2005. — O Director-Adjunto, *Manuel Antunes Pinto.*

Instituto da Segurança Social, I. P.

Despacho n.º 8023/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 22 de Março de 2005, proferido no exercício de competência delegada pelo conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., nomeio definitivamente na categoria de técnico superior principal de serviço social, da carreira técnica superior de serviço social, no quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, após concurso interno de acesso misto, Ana Maria Marques Carvalho, Maria de Fátima Serra Caldeira Moreira Tribuna, Estela Maria de Oliveira Afonso de Carvalho Vidal, Maria da Conceição Torrado Barroso Cruz, Augusto António Morais Carvalho, Maria Rosa Esteves Oliveira, Maria João Cravo Pereira Martins, Maria Margareth Ponces Correia, Ana de Fátima Muñoz de Castro, Ana Paula Teixeira Marques, Maria Cristina Barreira Serpa Vasconcelos, Maria da Graça Nuno da Costa, Rosa Maria Ribeiro Soares Valério, José Lourenço Elias Pereira, Helena Maria Alves Roso, Fernando Manuel Dias, Custódia Brandão Fernandes Mendes de Abreu, Maria Adelaide Alegre Donário Miranda, Irascema Maria Andrade Saraiva Almeida, Carla Maria Ferreira Pelix, Maria de Fátima Caseiro de Oliveira, Maria Luísa Batista da Torre, Maria Manuela Pereira de Sousa Vidal, Laura Maria dos Santos Tomé, Maria Marlene Neves Ribeiro Ramos, Maria do Carmo Jesus Palricas Costa, Maria Armanda de Oliveira Alçada, Dina Paula de Almeida Cardoso, Cecília de Jesus Antunes e Maria Teresa Dias Abrunhosa Araújo Morgado, do mesmo quadro de pessoal, e Cristina Mariana Pereira Pacheco, oriunda do quadro de pessoal do Hospital de São Marcos, Braga, ficando exonerados dos lugares anteriores a partir da data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Março de 2005. — A Vogal do Conselho Directivo, *Madalena Oliveira e Silva.*

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Departamento de Modernização e Recursos da Saúde

Aviso n.º 4003/2005 (2.ª série). — Na sequência do concurso de admissão a estágio de especialidade dos diversos ramos dos técnicos superiores de saúde, conforme o aviso n.º 18 121/2000, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 298, de 28 de Dezembro de 2000, com as alterações introduzidas pelo aviso n.º 496/2001, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 10, de 12 de Janeiro de 2001, e em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 39.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, publicam-se as classificações finais de estágio das candidatas a seguir discriminadas, que ocuparam as vagas do ramo de nutrição homologadas pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde em 10 de Março de 2005:

Dr.ª Sandra Isabel Machado Pereira, colocada no Hospital Pulido Valente, S. A. — 17,72 valores.
Dr.ª Carla Alexandra Vieira da Silva Pedrosa, colocada no Hospital Infante D. Pedro, S. A. — 18,77 valores.
Dr.ª Maria Margarida Guerreiro Runa de Melo, colocada na Sub-Região de Saúde de Lisboa — 15,44 valores.
Dr.ª Dulce Maria Mota Pinto Lemos, colocada na Sub-Região de Saúde de Braga — 14,67 valores.
Dr.ª Lília Mónica Bastos Figueiredo, colocada no Hospital Senhora da Oliveira, S. A. — 17,78 valores.
Dr.ª Aline Denise Castro da Silva Maia, colocada no Hospital de São João — 18,05 valores.

17 de Março de 2005. — O Director-Geral, *Pedro Portugal.*

Aviso n.º 4004/2005 (2.ª série). — Na sequência do concurso de admissão a estágio de especialidade dos diversos ramos dos técnicos superiores de saúde, conforme o aviso n.º 18 738/99, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 297, de 23 de Dezembro de 1999, e em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 39.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, publicam-se as classificações finais de estágio dos candidatos a seguir discriminados, que ocuparam as vagas do ramo de psicologia clínica homologadas pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde em 10 de Março de 2005:

Dr. Álvaro José Antunes Ferreira, colocado no Hospital Egas Moniz, S. A. — 18,08 valores.
Dr.ª Sandra Cristina Salvador Barata Pires Igreja, colocada no Instituto da Droga e da Toxicodependência, Centro Regional de Lisboa e Vale do Tejo — 18,41 valores.
Dr.ª Ana Maria de Matos Gonçalves Sancho, colocada no Hospital de Júlio de Matos — 18,05 valores.

Dr.ª Luísa Maria Gomes Valente da Costa, colocada no Instituto da Droga e da Toxicodependência, Centro Regional de Lisboa e Vale do Tejo — 19,53 valores.
Dr.ª Maria Ângela Costa Coelho dos Santos Bouça, colocada no Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia — 17,94 valores.
Dr.ª Maria Eduarda Miguel Martins Nunes Petisca, colocada no Hospital de São Francisco Xavier, S. A. — 18,91 valores.
Dr.ª Carla Sofia de Sousa Martins Marinho, colocada no Hospital de Júlio de Matos — 17,70 valores.
Dr.ª Maria José Simões Cartaxo Gil, colocada no Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A. — 18,96 valores.

18 de Março de 2005. — O Director-Geral, *Pedro Portugal.*

Aviso n.º 4005/2005 (2.ª série). — Na sequência do concurso de admissão a estágio de especialidade dos diversos ramos dos técnicos superiores de saúde, conforme o aviso n.º 18 738/99, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 297, de 23 de Dezembro de 1999, e em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 39.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, publicam-se as classificações finais de estágio dos candidatos a seguir discriminados, que ocuparam as vagas do ramo de psicologia clínica, homologadas pelo Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde em 10 de Março de 2005:

Dr. Rui Pedro Tinoco Carreiro, colocado no Instituto da Droga e da Toxicodependência — Centro Regional do Norte — 18,75 valores.
Dr.ª Teresa de Ascensão Frade Muchata, colocada no Instituto da Droga e da Toxicodependência — Centro Regional do Norte — 19,59 valores.
Dr.ª Maria da Graça Cunha Torres Silva, colocada na Maternidade do Dr. Alfredo da Costa — 18,46 valores.

18 de Março de 2005. — O Director-Geral, *Pedro Portugal.*

Administração Regional de Saúde do Centro

Despacho n.º 8024/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, no artigo 8.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, e no artigo 17.º, n.º 1, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego no vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro engenheiro Vítor Moreira do Rosário Baltazar a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, nos termos da legislação em vigor, até ao limte de € 25 000.

O presente despacho produz efeitos a 2 de Dezembro de 2004, considerando-se ratificados todos os actos praticados no âmbito dos poderes agora delegados.

28 de Fevereiro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Andrade.*

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Rectificação n.º 599/2005. — Por ter saído com incorrecções, rectifica-se a alínea *c*) do n.º 9.3 do aviso de abertura de concurso interno de acesso para provimento de lugares de assistente administrativo principal, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 35, de 18 de Fevereiro de 2005. Assim, onde se lê «9.3 [...] *c*) Documento comprovativo do tempo de serviço prestado em serviços oficiais de saúde, se for caso disso» deve ler-se «9.3 [...] *c*) Documento comprovativo do tempo de serviço prestado em cuidados de saúde primários, se for caso disso».

31 de Março de 2005. — O Coordenador, *Paulo Jorge Maia.*

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Despacho n.º 8025/2005 (2.ª série). — No uso das faculdades conferidas pelo despacho n.º 5548/2005, de 2 de Março, da coordenadora sub-regional de Saúde de Lisboa, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 52, de 15 de Março de 2005, e ao abrigo dos n.os 2 dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego na chefe de divisão de Gestão Financeira, Margarida Manuela da Mota Rodrigues Alves Inácio, e na chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos, Deolinda Fernanda Gomes, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito das suas unidades orgânicas ou nas áreas das suas responsabilidades:

1 — Competências genéricas:

1.1 — Autorizar deslocações em serviço em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, incluindo o automóvel próprio, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

1.2 — Autorizar a requisição de passes ou assinaturas de transportes públicos, quando daí resulte economia manifesta em relação ao regime de passagens simples;

1.3 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

1.4 — Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, de acordo com as normas em vigor;

1.5 — Dirigir a instrução dos procedimentos administrativos;

1.6 — Assinar a correspondência e expediente necessários à instrução dos processos que corram pelas unidades orgânicas, com excepção da destinada às direcções-gerais, gabinetes de membros do Governo, Provedor de Justiça, Tribunal de Contas, câmaras municipais e aos órgãos das administrações regionais de saúde.

1.7 — Mandar verificar o estado de doença comprovada por atestado médico, nos termos dos artigos 33.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.8 — Autorizar a passagem de certidões de documentos, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;

1.9 — Autorizar dispensas ao serviço para as consultas médicas ou exames complementares de diagnóstico, e para tratamento ambulatório, nos termos da lei;

1.10 — Justificar ou injustificar faltas nos termos legais.

1.11 — Autorizar, nos termos da legislação em vigor, a dispensa de serviço dos funcionários das divisões para frequência de cursos de formação profissional com obrigatoriedade de comunicação à Repartição Administrativa, Secção de Pessoal.

2 — Competências específicas:

2.1 — Na chefe de divisão de Gestão Financeira;

2.1.1 — Despachar assuntos de gestão corrente relativamente a todos os serviços e áreas de actuação da Sub-Região de Saúde de Lisboa, no âmbito das atribuições correspondentes a esta divisão de serviços;

2.1.2 — Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas que resultem do cumprimento dos planos mensais superiormente aprovados, nomeadamente movimentar todas as contas a débito e a crédito, incluindo cheques e outras ordens de pagamento e transferências referentes à execução das decisões proferidas em processo;

2.1.3 — Autorizar a atribuição dos abonos e das regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei, excepto aqueles que estão previstos na Lei n.º 116/97, de 4 de Novembro;

2.1.4 — Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao montante de € 5000, estando esta autorização condicionada ao respectivo procedimento de cabimento, de acordo com a legislação em vigor, e bem assim a outorga dos respectivos contratos:

2.1.5 — Autorizar o processamento do reembolso aos utentes de despesas com assistência médica e medicamentos no recurso à medida privada até ao montante de € 5000;

2.2 — Na chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos:

2.2.1 — Despachar assuntos de gestão corrente relativamente a todos os serviços e áreas de actuação da Sub-Região de Saúde de Lisboa, no âmbito das atribuições correspondentes a esta Divisão;

2.2.2 — Autorizar a atribuição dos abonos e das regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei, excepto aqueles que estão previstos na Lei n.º 116/97, de 4 de Novembro;

2.2.3 — Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao montante de € 1000.

3 — Autorizo a chefe de divisão de Gestão Financeira a subdelegar as competências genéricas subdelegadas nos n.os 1.6 e 1.8 do presente despacho.

4 — Este despacho produz efeitos desde 6 de Agosto de 2003, relativamente à chefe de divisão de Gestão Financeira e, desde 25 de Setembro do mesmo ano, no que concerne à chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes ora conferidos, foram praticados pelas chefes de divisão supra-referidas.

30 de Março de 2005. — O Director de Serviços de Administração Geral, *A. Santos Duarte.*

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho n.º 8026/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa